

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 331/76

INTERESSADA: ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO DE SÃO CARLOS

ASSUNTO: Aprovação pelo Conselho Estadual de Educação do Relatório do Concurso Vestibular de 1976 da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos

RELATOR: Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER: nº 1004/76 - CTG - APROVADO EM 01/12/1976

COMUNICADO AO PLENO EM 15/12/1976

I- RELATÓRIO

1. Histórico:

Pelo presente é submetido à apreciação deste Conselho Estadual de Educação a fim de ser objeto de aprovação o Relatório do Concurso Vestibular de 1976 da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos.

2. Fundamentação:

Conforme pronunciamento da Coordenadoria de Concursos Vestibulares, examinadas as peças do processo, se verifica o perfeito atendimento às disposições da legislação em vigor, sobretudo da Portaria Ministerial nº 53/75, da Deliberação CEE nº 02/75 e da Indicação 137/75 da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, do Concurso Vestibular de 1975 da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos. Por isso, está em condições de ser aprovado por este Conselho Estadual de Educação.

II- CONCLUSÃO

Destarte opino pela aprovação, em princípio, do Relatório do Concurso Vestibular de 1976, da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos.

São Paulo, 24 de novembro de 1976.

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
RELATOR

I I I - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 01/12/1976.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente